



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
GABINETE DA PREFEITA



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 008/2022-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Aquisição de suprimentos de informática**, em favor das empresas: **JOSÉ L. G. COSTA EIRELI**, para os itens: 13, 14, 15, 16, 26, 27, 28, 29, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 49, 52, 62, 63, 65, 66, 67, 68 e 69, com valor de **R\$ 238.155,00 (duzentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais)**, **P. C. DA SILVA LIMA EIRELI**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 41, 45, 46, 53, 54, 55, 56 e 64, com valor de **R\$ 228.004,20 (duzentos e vinte e oito mil quatro reais e vinte centavos)** e **J. E. S. DANTAS EIRELI**, para os itens 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 33, 42, 43, 47, 48, 50, 51, 57, 58, 59, 60 e 61, com o valor de **R\$ 153.147,00 (cento e cinquenta e três mil cento e quarenta e sete reais)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 619.306,20 (seiscentos e dezenove mil trezentos e seis reais e vinte centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 23 de Março de 2022.


MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna